

PARECER Nº 844/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 422/2011.

O projeto de lei, de autoria da Nobre Vereadora Juliana Cardoso, dispõe sobre a destinação de área pública municipal para criação de Centro de Convivência do Idoso e dá outras providências.

A citada área possui aproximadamente 5 mil metros quadrados e foi na década de 70 um clube desportivo municipal que oferecia várias práticas esportivas, sendo que se encontra atualmente vazio, sem acesso para a comunidade e em mal estado de conservação.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável por meio de substitutivo que aprimora a descrição técnica acerca da localização do imóvel.

A Comissão de Administração Pública se manifestou favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Esta Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é pertinente e pleno de méritos uma vez que assegura a integração dos idosos na comunidade, defendendo o seu bem-estar físico e mental por meio da criação de um Centro de Convivência em um espaço público que atualmente se encontra em desuso.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer ao substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 06/06/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Milton Ferreira – PSD - Relator

Cláudio Prado - PDT

Floriano Pesaro - PSDB

Natalini - PV